

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 073/2023.**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 073/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA - ME.

Ao 26 (vinte e seis) dia do mês de Fevereiro do ano de 2024, o **MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.842.819/0001-69, com sede e foro Rua: Dom José Tomaz nº 708, Sala 04, Bairro: São José na cidade de Aracaju - SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **SÓCIO-ADMINISTRADOR** o Sr. **JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR**, portador do CPF nº 065.248.465-40 e R.G nº 3.360.032-5 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 073/2023**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2024.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2023**.

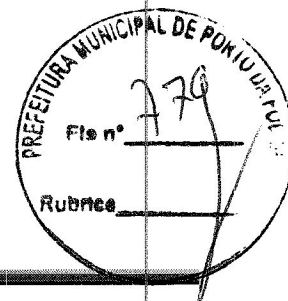
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Quarta, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 073/2023, conforme abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



Fica acrescido a duração do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos e dependendo das necessidades do Município será estendida uma prorrogação, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 55 inc. IV para cumprimento do objeto, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (SE), 26 de Fevereiro de 2024.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR:06524846540  
Assinado de forma digital por JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR:06524846540  
Dados: 2024.03.01 13:02:55 -03'00'

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA - ME  
CNPJ sob o nº 01.842.819/0001-69  
JANIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF nº 065.248.465-40  
R.G nº 3.360.032-5 SSP/SE  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resende CPF: 036.539.245-16  
NOME: Jon' Gomes Dóris Filho CPF: 770.711.555-91